



DECRETO Nº 088 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.917, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

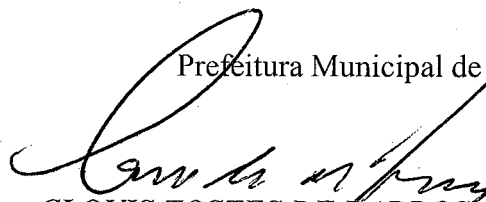
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.087.000,00 (dois milhões e oitenta e sete mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
997	02.07.17.512.0218.1.019	137- OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.450.000,00
998	02.12.06.182.0214.2.173	137- OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	37.000,00
1001	02.07.15.451.0218.1.014	137- OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	600.000,00
TOTAL							2.087.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 2.087.000,00 (dois milhões e oitenta e sete mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de agosto de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



Decreto nº 088 /2021

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 137-OUTORGA DE DIREITO RECURSOS HIDRICOS

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2021	0,00
----------------------	------	------

Receita Realizada	01 a 08/2021 (A)	16.542.332,92
	TOTAL D = (B+C)	16.542.332,92

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Cálculo

Demonstração do excesso de arrecadação	
	16.542.332,92
Receita realizada 01 a 08/2021 (A)	16.542.332,92
Previsão de Receita 2021	0,00
Excesso de arrecadação	16.542.332,92
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso de arrecadação a utilizar	16.542.332,92